

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade

EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE TARTARUGAS MARINHAS - TAMAR DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – VERSÃO RETIFICADA EM 04/09/13\*

O Comitê de Busca, instituído pela Portaria nº 202, de 17 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço do Instituto Chico Mendes nº 20, de 24.05.2013, constituído pelos Analistas Ambientais: **UGO EICHLER VERCILLO**, CPF 857604551-68, Matrícula SIAPE 1423209; **RODRIGO SILVA PINTO JORGE**, CPF 288220848-02, Matrícula SIAPE 1718009; e **KÁTIA TORRES RIBEIRO**, CPF 014509627-00, Matrícula SIAPE 1365178, sob a presidência do primeiro, resolve estabelecer as normas e tornar pública a abertura de inscrições para o provimento do cargo em comissão de Coordenador do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas - TAMAR, do Instituto Chico Mendes.

### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos:

1.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado;

1.1.2. possuir nível superior completo;

1.1.3. possuir formação e experiência profissional em pesquisa e conservação *in situ* da biota de ambientes aquáticos marinhos;

1.1.4. possuir experiência em cargos gerenciais e/ou de coordenação de programas de pesquisa;

1.1.5. apresentar declaração, firmada pelo próprio candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de função pública qualquer, ou, em caso contrário, da qual constem notícia clara e específica da ocorrência e os esclarecimentos pertinentes;

1.1.6. apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, conforme disciplinado pelo § 7º do art. 11 da [Lei nº 9.504, de 1997](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

1.2. estarão impedidos de participar do processo de recrutamento e seleção os candidatos que mantiverem até 3º grau de parentesco com os membros do Comitê de Busca e Direção do Instituto Chico Mendes.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição dos interessados deverá ser realizada até **03 de outubro de 2013**, com preenchimento de formulário disponível no seguinte link: [www.icmbio.gov.br/selecao-tamar](http://www.icmbio.gov.br/selecao-tamar).

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade

2.2. Será analisada a correspondência entre os quantitativos de experiência profissional indicados no formulário de inscrição, com o detalhamento no *Curriculum vitae* apresentado na Plataforma Lattes (CNPq), conforme *link* inserido no formulário, valendo o que constar neste último.

2.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato e será excluído do processo de recrutamento e seleção o candidato que não as oferecer de forma verídica.

2.4. Os interessados deverão elaborar texto livre sobre o tema “Estratégia para o fortalecimento do Centro, perante os desafios de conservação das tartarugas marinhas brasileiras e seus ecossistemas”, no formulário de inscrição (no limite máximo de 30 linhas). O texto deve ser de autoria do candidato e será objeto de avaliação.

### 3. DA SELEÇÃO

#### 3.1. PRIMEIRA ETAPA – Avaliação do *Curriculum vitae* e do texto dissertativoitem

3.1.1. Os candidatos que preencherem os requisitos formais para participação no processo de seleção e inscrição (item 1), apresentando o currículo (item 2), estarão aptos para a primeira etapa da seleção que será realizada no período de **17 a 18 de outubro de 2013**, na Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade.

3.1.2. Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

<b>Formação Acadêmica</b>	Pontos
Especialização em área afim ao previsto nos itens 1.1.3. e 1.1.4	1
Especialização em área não relacionada ao previsto nos itens 1.1.3. e 1.1.4.	0,5
Mestrado em área afim ao previsto nos itens 1.1.3. e 1.1.4	2
Mestrado em área não relacionada ao previsto nos itens 1.1.3. e 1.1.4.	1
Doutorado em área afim ao previsto nos itens 1.1.3. e 1.1.4.	4
Doutorado em área não relacionada ao previsto nos itens 1.1.3. e 1.1.4.	2
Pós doutorado em qualquer área de conhecimento	2
Na formação acadêmica, os itens serão somados, mas será considerada apenas uma titulação por nível	
<b>Produção científica e técnica na área</b>	
Artigo científico em periódico Qualis A na área da Biodiversidade	0,6 por publicação
Artigo científico em periódico Qualis B na área da Biodiversidade	0,3 por publicação
Artigo científico em periódico Qualis C na área da Biodiversidade	0,15 por publicação
Artigo publicado em periódico, não classificado no sistema Qualis	0,08 por publicação

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade

Livro completo	0,5 por livro
Capítulo em livro	0,2 por capítulo
<b>Experiência de gestão</b>	
Coordenação de projetos técnicos e/ou científicos	
De 12 a 36 meses	0,5 por projeto
De 37 a 60 meses	1 por projeto
Acima de 61 meses	1,5 por projeto
Ocupação de cargo de gestão	
De 12 a 36 meses de experiência	2
De 37 a 60 meses de experiência	4
De 61 a 96 meses	6
Acima de 97 meses	8
<b>Texto “Estratégia para o fortalecimento do Centro, perante os desafios de conservação das tartarugas marinhas brasileiras e seus ecossistemas”.</b>	10 pontos

3.1.3. O resultado da primeira etapa será divulgado a partir de **21 de outubro de 2013**.

**3.2. SEGUNDA ETAPA - Entrevista**

3.2.1. Serão selecionados para a segunda etapa de entrevista, os quatro primeiros candidatos que obtiverem a melhor pontuação na avaliação curricular.

3.2.2. No caso de haver empate entre os candidatos que obtiverem a mesma pontuação na quarta colocação, todos serão selecionados para a entrevista.

3.2.3. Os candidatos selecionados deverão encaminhar para a Diretoria de Conservação da Biodiversidade localizada no Complexo Administrativo Setor Sudoeste, EQSW 103/104. Bloco D, 1º andar, Brasília/DF, 70670-350 ou Caixa Postal nº 7933, por correio, utilizando o serviço SEDEX, até o dia **24 de outubro de 2013**, os documentos comprobatórios do *Curriculum vitae* relacionados aos itens especificados no inciso 3.1.

3.2.4. O envio da documentação por sedex deve ser avisado pelo endereço eletrônico [diretoria.dibio@icmbio.gov.br](mailto:diretoria.dibio@icmbio.gov.br), indicando no campo Assunto: “EDITAL TAMAR – envio documentação”.

3.2.5. As entrevistas ocorrerão no período de **30 a 31 de outubro de 2013**, nas dependências da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade, localizada no Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, EQSW 103/104, Bloco D, 1º andar, Brasília/DF, 70670-350.

3.2.6. A pontuação da segunda etapa obedecerá aos seguintes critérios:

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade

Caracterização	Peso	Nota
Cordialidade, polidez, atenção e objetividade	0,5	0-5
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal	0,5	0-5
Criatividade, motivação para o cargo (por que quer ser Coordenador de Centro)	1	0-5
Entendimento do papel do Centro em relação à política nacional de biodiversidade	1	0-5
Entendimento de como seria a relação do Centro com a comunidade científica	1	0-5
Entendimento sobre o papel do Centro no âmbito institucional	1	0-5

3.2.7. A pontuação final obtida pelo candidato será a soma dos pontos obtidos na avaliação curricular com os pontos obtidos na entrevista.

#### 4. DA LISTA DE SELEÇÃO

4.1. O Comitê de Busca consolidará o resultado do processo de seleção e elaborará uma lista dos candidatos selecionados, indicando os três candidatos que obtiveram a maior pontuação.

4.1.1. Serão utilizados como critério de desempate para formação da lista tríplice: primeiramente ser ocupante de cargo efetivo de nível superior pertencente aos quadros de órgãos do SISNAMA, conforme disposto no inciso I do artigo 4º da Portaria Conjunta nº 261/2009; e secundariamente: a maior nota na segunda etapa - entrevista.

4.2. O resultado do processo de busca será divulgado no dia **06 de novembro de 2013**.

#### 5. DA VAGA

5.1. Os candidatos selecionados serão indicados ao Presidente do Instituto Chico Mendes, que deverá escolher um deles para exercer o cargo em comissão D.A.S. 101.3 de Coordenador do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas - TAMAR do Instituto Chico Mendes, com lotação e exercício no município de Arembépe, estado da Bahia.

5.2. O mandato para Coordenador do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas – TAMAR é fixado para um período de 4 (quatro) anos, com direito a uma recondução, por igual período, conforme Art. 7º da Portaria nº 261, de 29 de agosto de 2008.

5.3. O candidato selecionado exercerá as atividades do Instituto Chico Mendes, previstas no Art. 16 do Decreto nº 7.515, de 8 de julho de 2011, no âmbito da jurisdição de sua área de atuação.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

## **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade

6.1. O prazo de validade da lista de candidatos selecionados é de um ano, a partir da data de sua entrega ao Presidente do Instituto Chico Mendes.

6.1.1. Na hipótese de, nesse prazo, vagar o cargo de Coordenador do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas – TAMAR, o Presidente do Instituto Chico Mendes escolherá outro candidato integrante da lista.

6.2. A participação e a habilitação no processo de seleção geram apenas a expectativa de direito de integrar a lista de candidatos selecionados.

6.3. O cargo em comissão de Coordenador do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Tartarugas Marinhas - TAMAR do Instituto Chico Mendes é de livre exoneração, conforme previsto no Art. 8º da Portaria Conjunta nº 261, de 29 de agosto de 2008.

6.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e na Portaria Conjunta nº 261, de 29 de agosto de 2008.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Comitê de Busca.

Ugo Eichler Vercillo

Presidente do Comitê de Busca de Coordenador do TAMAR/ICMBio